



**Memorando nº 005/2019-SEMAD-PMM**

Melgaço/PA, 26 de fevereiro de 2019.

De: **FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
*Secretário Municipal de Administração*

Para: **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal*

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente Solicitar de V.S<sup>a</sup> a devida autorização para COMPRA DIRETA referente a contratação de empresa no ramo de COTAÇÃO DE PREÇOS ON LINE, para atender o setor de Licitações desta Secretaria Municipal de Obras Públicas..

**Justificativa da Contratação:** Para atender as coberturas (preços de referências) do mercado, nos processos de: convites, tomadas de preços, concorrências, pregões, adesões, compras diretas e reajustes financeiros dos contratos, afim de comprovar a vantajosidade destes (contratos relativos a serviços contínuos), assim como servir de estimativa de valores para contratações daqueles (convites, tomadas de preço, concorrências, pregões, adesões e compra direta).

**Justificativa da compra direta para esta contratação:** a empresa “Banco de Preços” que tem certificado de exclusividade no referido ramo até por possuir no seu banco de dados informações mais completas e atualizadas do mercado no que tange a preços públicos dos itens praticados em Órgãos Públicos nas três esferas nacionais (federal, estadual e municipal), deixando em desvantagens as demais empresas que não se alinham nesse nível de excelência, julgamos procedente a aludida escolha (compra direta) por ser a mais célere que o processo de inexigibilidade, além de se adequar perfeitamente ao limite do valor a ser contratado, previsto na lei 8.666/93 (compra direta- até R\$ 17.600,00).

Nesse entendimento, dispensamos a apresentação de mais dois orçamentos de cobertura, que poderiam servir de suporte para esta contratação,



PREFEITURA DE  
**MELGAÇO**

Secretaria de  
Administração



até pelas razões acima mencionadas, além que os mesmos provocaria uma disputa desleal a empresa Bancos de Preços, pois as outras possíveis concorrentes têm seus preços menores que a exaltada, entretanto, não possuem a qualificação de ponta que a empresa “Banco de Preços” detém, até por ser exclusiva em sua complexidade, a qual a torna a mais eficiente para este Órgão.

Por isto, manifesto a necessidade de abertura de um processo licitatório para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Banco de Preços**, conforme **Termo de Referência** em anexo.

Sem mais para o momento e desde já gratos pela atenção, aproveitamos o ensejo para renovar os mais elevados protestos de estima e consideração.

